



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VARGEM ALTA - E.S



RESOLUÇÃO Nº. 153/2025

O Conselho Municipal de Saúde de Vargem Alta – Espírito Santo, no uso de suas atribuições capituladas na Lei Federal nº. 8.142 de 28 de novembro de 1990.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº. 436 de 26 de abril de 2004, principalmente no inciso VI do art. 10, bem como prerrogativas regimentais, e em consonância às deliberações do Plenário na 72ª Reunião Ordinária, realizada em 19 (dezenove) de março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o 3º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) de 2024 e Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2024;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Vargem Alta, 19 de março de 2025.


Marilza Onília da Silveira Fim
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução do CMS/VA nº153, de 19 de março de 2025, nos termos da Lei Municipal nº. 436/04, Art. 10. Inc. VI c/c o Art. 20, Par. 2º do Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.


Edna Maria da Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 5495 de 02/01/2025
Secretária Municipal de Saúde